

Dispõe sobre nomeação de avaliadores, para o fim que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolizado nº 5982/13,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - NOMEAR, os servidores: ANDRÉ APARECIDO DE OLIVEIRA (matrícula nº 03), NELSON MORO DA COSTA (matrícula nº 1130) e LUIZ TIAGO SUZUKI (matrícula nº 980) para em conjunto procederem à avaliação de imóvel localizado no Bairro Anacleto conforme memorial descritivo abaixo transcrito:

“O perímetro do imóvel descrito abaixo, tem início no ponto denominado “ponto 01”, de coordenadas E= 766.010,876 m e N=7.325.510,070 m, confrontando com Antonio Paulo de Oliveira, com azimute de 101°44’41” e distância de 19,57 m, segue até o ponto 02 de coordenadas E=766.030,034m N=7.323.506,087m; segue com azimute de 209°42’58” e distância de 26,72m, segue até o ponto 03 de coordenadas E=766.016,787m N=7.325.482,878m; segue com azimute de 214°31’35” e distância de 10,60m, segue até o ponto 04 de coordenadas E=766.010,777m N=7.325.474,142m; segue com azimute de 294°10’45” e distância de 11,69m, segue até o ponto 05 de coordenadas E=766.000,112m N=7.325.478,931m; confrontando com a Estrada Municipal; segue com azimute de 19°04’11” e distância de 32,95m, segue até o ponto 01 de coordenadas E=766.010,876m N=7.325.510,070m; chegando ao início desta descrição.” Responsável Técnico – Eduardo Canepa – CAU: A5134-9.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Relatório deverá ser entregue no prazo de quinze dias, após a publicação da presente portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.